

**PORTARIA N.º 158 – DG, DE 9 DE JUNHO DE 2014.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2123*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** as férias legais do servidor **José Egídio da Silva**, matrícula nº 330, Assistente Legislativo – Administrativo, referente ao período aquisitivo de 10/08/2013 a 09/08/2014, de 07/10/2014 a 05/11/2014, para gozá-la no período de 03/11/2014 a 02/12/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 9 dias do mês de junho de 2014.

**Antonio Ianowich Filho**  
Diretor Geral